



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 015/2019, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Convoca a V Conferência Municipal de Saúde do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL BAHIA, Hipólito Rodrigues Silva Gomes, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Fica Convocada a V Conferência Municipal de Saúde com o tema “ Democracia e Saúde com Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º - A V Conferência Municipal será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e em sua ausência ou impedimento pela coordenadora do Núcleo de Educação Permanente.

Art. 3º - A V Conferência Municipal de Saúde será realizada nas seguintes etapas:

- I – Pré-Conferência nas Unidades Básicas de Saúde da Família no período de 06 a 15 de março de 2019.
- II – Conferência Municipal no dia 27 de março de 2019

Art. 4º - O Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da V Conferência serão expedidas em Resolução deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada/publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As despesas com a V Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2019.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 017/2019, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres – CMDDM e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 700/2018 em 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres – CMDDM como segue:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

Jailma Silva Souza	Titular
Bruna Rodrigues de Oliveira	Suplente

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Brígida Cristina de Castro Fernandes	Titular
Lucélia Rodrigues Silva Gomes	Suplente

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE;

Mirian Rocha da Silva	Titular
Taiza Rocha Machado	Suplente

IV - REPRESENTANTE DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

Líjia Alves de Oliveira Barreto	Titular
Lindalva Amorim dos Santos	Suplente

V - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO;

Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso	Titular
Gleivia Márcia Cristóvão de Freitas	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VI - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;

Maria das Graças Gomes da Rocha	Titular
Araci da Gama Figueiredo	Suplente

VII - REPRESENTANTES DO CENTRO ESPIRITA ANTÔNIO DE PÁDUA ;

Hilma Oliveira Barreto	Titular
Marileide de Oliveira Barreto	Suplente

VIII - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E FEIRANTE DE BASE AGROECOLÓGICA (APFBA) ;

Dina Carneiro dos Santos	Titular
Isabel Soraia Figueiredo Oliveira	Suplente

IX - REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA ;

Meire Magna Batista da Silva	Titular
Ailde Júlio dos Reis	Suplente

X - REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA ;

Virgínia Calmon dos Santos	Titular
Ana Caroline Figueiredo de Carvalho	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publica- se

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2019.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 019/2019 EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

ATUALIZA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 650/2017 em 05 de setembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMA como segue:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

Patrícia Pedro dos Santos	Titular
Lázaro Ribeiro da Silva Oliveira	Suplente

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;

Graziela de Paiva Oliveira	Titular
Jailma Silva Souza	Suplente

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE;

Taiza Rocha Machado	Titular
Cristiana Ribeiro dos Santos	Suplente

IV - REPRESENTANTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;

Maria das Graças Gomes da Rocha	Titular
Ademir Batista Souza Vieira	Suplente

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Valmir dos Santos	Titular
Marlete Bastos Santana da Silva	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VI - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA EVANGÉLICA;

Everaldo Pereira dos Santos	Titular
Ivon Pablo Ribeiro Cardoso	Suplente

VII - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA CATÓLICA;

Rejane Maria dos Reis	Titular
Ailde Júlio dos Reis	Suplente

VIII - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO URBANA;

Dina Carneiro dos Santos	Titular
Isabel Soraia Figueiredo Oliveira	Suplente

IX - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO RURAL;

Noelio da Silva Santos	Titular
Agamenon de Jesus Souza	Suplente

X - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA;

Manoel Bernardo	Titular
Ivanilza dos Reis Santos	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publica- se

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

